



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

Avenida Queiroz Júnior, 639 – Bairro Praia – Itabirito – MG – CEP 35450-228
(31) 3561-1599 - www.itabirito.mg.leg.br

PROJETO DE LEI Nº 84 / 2025

Institui o Dia Municipal do Trilheiro no Município de Itabirito.

Art. 1º - Fica instituído o Dia Municipal do Trilheiro no Município de Itabirito, a ser comemorado, anualmente, na semana do dia 28 de Fevereiro.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Itabirito, 17 de Março de 2025.

LUCAS EDUARDO GOIS
SANTOS:11195007612

Assinado de forma digital por LUCAS
EDUARDO GOIS SANTOS:11195007612
Dados: 2025.03.12 12:58:42 -03'00'

Lucas Eduardo Góis Santos

VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

Avenida Queiroz Júnior, 639 – Bairro Praia – Itabirito – MG – CEP 35450-228
(31) 3561-1599 - www.itabirito.mg.leg.br

JUSTIFICATIVA

Encaminho a Vossa Excelência o projeto de lei, que Institui o Dia Municipal do Trilheiro no Município de Itabirito.

O projeto de lei tem como objetivo é reconhecer e homenagear os praticantes de trilhas, ressaltando a importância da prática responsável do esporte e o respeito ao meio ambiente.

Reitero meu respeito e consideração a todos.

Itabirito, 17 de Março de 2025.

LUCAS EDUARDO GOIS Assinado de forma digital por LUCAS
EDUARDO GOIS SANTOS:11195007612
SANTOS:11195007612 Dados: 2025.03.12 12:58:20 -03'00'

Lucas Eduardo Góis Santos

VEREADOR